



NOTA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO EM DEFESA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFESSORAS

“A utopia, porém, não seria possível se faltasse a ela o gosto da liberdade (...)”
(FREIRE, 1992, p.51)

O cenário em relação às políticas públicas para a formação de professores/as no Brasil, vem sofrendo retrocessos especificamente no atual governo que tem atacado as instituições e servidores/as públicos/as, retirado direitos e negado a ciência, como forma de veicular informações abstratas e sem fundamentação.

Frente a esse cenário, a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia reafirma seu compromisso e sua compreensão de que é dever do Estado assegurar a permanente melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro; o investimento em um projeto de educação pública de qualidade, com vistas a garantir a formação integral do ser humano, a democratização do conhecimento, a inclusão e a participação nos diferentes espaços da vida individual e coletiva. Um investimento e projeto público, portanto, voltados para a melhoria da educação brasileira, que valorize e respeite os/as seus/as autores/as; em contraposição a projetos de desmonte dessa educação, que destrói e fere direitos fundamentais inscritos na Carta Constitucional de 1988.

Isto posto, entendemos que é preciso fazer resistência e nos contrapormos ao modelo neoliberal em curso no país, que ameaça direitos duramente conquistados, reduz investimentos públicos em áreas prioritárias como educação e saúde.

A educação pública e seus profissionais, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser respeitados em sua identidade e trajetória; com políticas de valorização profissional que articulem adequadas condições de trabalho; remuneração justa e digna e sólida formação acadêmica e profissional, sustentadas na indissociabilidade de ensino pesquisa e extensão.

No campo específico da formação dos profissionais da educação, a FAGED-UFU se posiciona no sentido de reafirmar sua os seguintes posicionamentos políticos:

- Deve ser ampliado o debate nacional, mobilizando e conscientizando diferentes setores organizados da sociedade brasileira, de modo que esta sociedade seja ouvida na interlocução com os órgãos públicos, em especial o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação;
- As Instituições Públicas de Ensino Superior se constituem em espaço prioritário para formação inicial e continuada dos profissionais da educação, na sua articulação, em ações colaborativas, com as escolas públicas;
- Essa formação de professores/as deve se dar, preferencialmente, por meio do ensino presencial, comprometido com a convivência plural no espaço escolar, valorizando a interação coletiva e a diversidade sociocultural;
- Retomar as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em nível superior e para a formação continuada, expressas na Resolução CNE/CP n° 02, de 01 de julho de 2015, consolida princípios e diretrizes formativas que, por um lado, foram resultado de



amplo debate com a sociedade e as instituições formadoras, e, por outro lado, fornecem as bases fundamentais para o desenvolvimento de uma sólida formação teórica, científica, política, cultural, inclusiva e plural, voltada para a realidade educacional brasileira e que articula ensino, pesquisa e extensão;

- Também no âmbito institucional deve ser ampliado o debate em torno da formação dos profissionais da educação, inclusive com a participação do Fórum de Licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia, “como um espaço institucionalizado, de caráter consultivo, sistemático e coletivo de reflexão, debate e análise sobre as políticas de formação dos profissionais da educação”, e referenciado em sua Carta da Primavera, de 9 de setembro de 2020, com o seu posicionamento de resistência propositiva à Resolução CNE/CP n. 2/2019;
- Seja reafirmado o compromisso da Universidade com o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação, expresso na Resolução nº 32/2017 do Conselho Universitário, construído no diálogo democrático com o Fórum de Licenciaturas e aprovado pelos Conselhos Superiores desta Instituição.

Uberlândia, 10 fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo
Presidente do Conselho da Faculdade de Educação